



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 07 de novembro de 2022 - Edição 95 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - (SEMOB)

O Município de Carapebus através da Secretaria Municipal de Obras torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 25/11/2022 às 09:00 hs conforme processo CDL nº 133/2022. Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma da Praça do Sapecado, incluindo instalação elétrica e implantação de aparelhos, localizado no Município de Carapebus-RJ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 07 de novembro de 2022.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE / CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.641 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8435 de 07/11/2022, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **FABRÍCIA RIBEIRO DE ANDRADE**, Assistente de Serviço de Apoio, Matrícula nº 30362, lotada na Procuradoria-Geral do Município, retroagindo os efeitos desta exoneração em 31 de Outubro de 2022.

Art. 2º – NOMEAR a cidadã **THAIARA SANTO RIBEIRO** no Cargo em Comissão de Assistente de Serviço de Apoio, com lotação na Procuradoria-Geral do Município, retroagindo os efeitos financeiros em 03 de Novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Novembro de 2022.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 031/22

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o art. 135 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03, a Lei Municipal nº 005 de 15/05/19, a homologação do Primeiro Concurso Público/19 - Termo de Homologação de 11/05/20, o Edital de Convocação nº 004 de 30/12/20;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a RENÚNCIA tácita de POSSE, da candidata **DANIELLE FIDELIS NUNES** para exercer, sob regime **ESTATUTÁRIO**, em **Estágio Probatório**, o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO – Símbolo CEIII - 1º Colocado do Primeiro do Concurso Público/2019 do Poder Legislativo Municipal**, convocada através do Edital de Convocação CONC/003/22 – Posse de Concursados de 04/10/22, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, em 04/10/22, Ano I, Edição nº 71, pág. 01, em virtude do **não comparecimento dentro do prazo legal**, nos termos do §6º do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapebus.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, 07 de novembro de 2022.

(a) **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - (SEMOB)

O Município de Carapebus, através da Comissão Permanente de Licitações, vem através deste notificar a empresa: ARGAL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.512.631/0001-83, que fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de contrarrazões, no Protocolo do Município de Carapebus, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, referente ao recurso impetrado pela empresa: CVB EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.585.835/0001-75, por motivo de sua inabilitação. O prazo começa a contar a partir da data de sua publicação.

Carapebus, 07 de novembro de 2022.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE / CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 032/22

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o art. 135 da Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03, a Lei Municipal nº 005 de 15/05/19, a homologação do Primeiro Concurso Público/19 - Termo de Homologação de 11/05/20, o Edital de Convocação nº 004 de 30/12/20;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **RENÚNCIA** tácita de **POSSE**, da candidata **BEATRIZ FREITAS DE SOUZA** para exercer, sob regime **ESTATUTÁRIO**, em **Estágio Probatório**, o cargo efetivo de **AUXILIAR DE PORTARIA – Símbolo CEV - 1º Colocado do Primeiro do Concurso Público/2019 do Poder Legislativo Municipal**, convocada através do Edital de Convocação CONC/003/22 – Posse de Concursados de 04/10/22, publicado no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, em 04/10/22, Ano I, Edição nº 71, pág. 01, em virtude do **não comparecimento dentro do prazo legal**, nos termos do §6º do Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 10 de 30/05/03 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carapebus.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, 07 de novembro de 2022.

(a) **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.844 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 751/2022 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 1.154.000,00** (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.005.0011236100042.020	33903900	76	004	1.154.000,00	
02.004.0019999999990.014	99999999	57	004		1.154.000,00
TOTAL				1.154.000,00	1.154.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de novembro de 2022.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA – DECRETO Nº 2.843 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção no Decreto Municipal nº 2.843 de 04 de Novembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus, Edição nº 94, Página nº 02, de 04 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção no Decreto Municipal:

Onde se lê:

DECRETO Nº 2.843 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 11 de Novembro de 2022

Leia-se:

DECRETO Nº 2.843 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 04 de Novembro de 2022

Art. 2º – Esta Errata no Decreto Municipal nº 2.843 de 04 de Novembro de 2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Novembro de 2022.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 050/2022 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 050/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição futura e eventual de Fraldas Descartáveis Geriátricas infantil e juvenil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ARTHUCELLY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 04/11/2022 A 04/11/2023. FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP nº 026/2022 – FMS 46/2022. ITENS: 004 VALOR: R\$ 9.199,73. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 051/2022 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 51/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição futura e eventual de Fraldas Descartáveis Geriátricas infantil e juvenil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 04/11/2022 A 04/11/2023. FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP n.º 026/2022 – FMS 46/2022. ITENS: 006 VALOR: R\$ 99.772,80. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 053/2022 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 53/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição futura e eventual de Fraldas Descartáveis Geriátricas infantil e juvenil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TECLADO DISTRIB. DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 07/11/2022 A 07/11/2023. FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP n.º 026/2022 – FMS 46/2022. ITENS: 001, 002 e 003 VALOR: R\$ 281.642,40. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 052/2022 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 52/2022, cujo objeto é Registro de Preço de aquisição futura e eventual de Fraldas Descartáveis Geriátricas infantil e juvenil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA PRAZO: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 07/11/2022 A 07/11/2023. FUNDAMENTO: Pregão Presencial SRP n.º 026/2022 – FMS 46/2022. ITENS: 005 VALOR: R\$ 16.572,96. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fmscarapebus@gmail.com Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE